



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 260/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1976/13,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.301.200,00 (hum milhão trezentos e um mil e duzentos reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

	3.1.90.11.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
326	Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 901.200,00
	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
363	Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 1.301.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal.

103020004.2.025000 Manutenção da Assist. Médica Ambulat. e Odontológica

	3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
389	Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 400.200,00

04.00 SECRETARIA MUN DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

092720035.0.017000 Aporte Financeiro Repassado ao FUMPI SUL

3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL

102	Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres	R\$ 901.000,00
-----	---	----------------



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TOTAL.....R\$ 1.301.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de novembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal